

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PREVENÇÃO & RECUPERAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ENGº DIONE H. DUARTE

Gerente de Operações

Departamento de Prevenção, Mitigação e Recuperação da CEPDEC

  **defesacivil.es**
www.defesacivil.es.gov.br
#DefesaCivilSomosTodosNos

Introdução a captação de recursos junto ao FUNPDEC-ES para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres



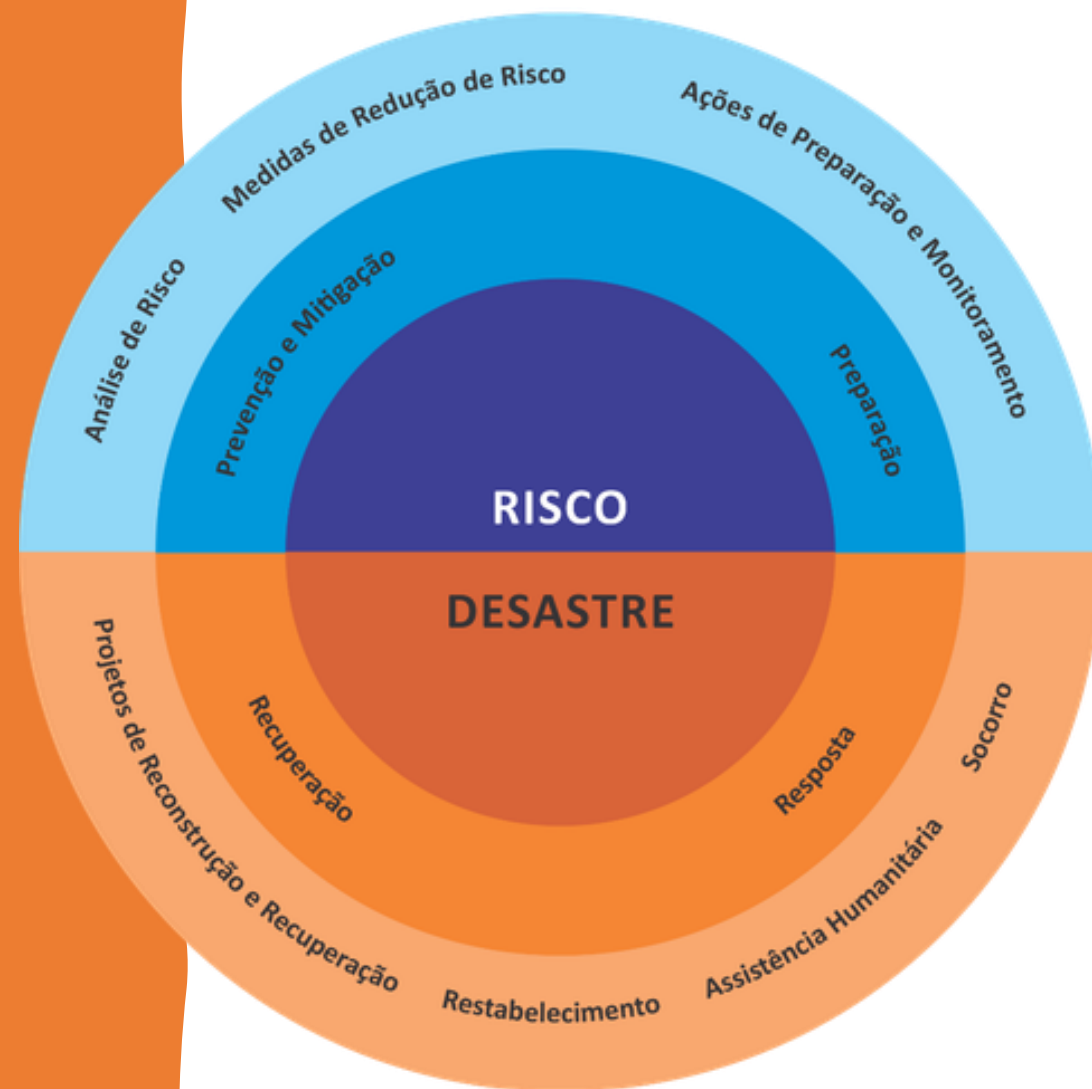
Capítulo II (Portaria 580-R)

São consideradas Ações de Recuperação em Área Atingida por Desastre: aquelas medidas desenvolvidas **após o desastre** para retornar à situação de normalidade, que abranchem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social.





GESTÃO DE RISCOS



GESTÃO DE DESASTRES

E a área de Risco?

A Portaria 580-R de 14 de Dezembro de 2021 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo normatiza o repasse de recursos financeiros do FUNPDEC/ES para as ações de:

- Capítulo I: Prevenção em áreas de risco
- Capítulo II: Recuperação de áreas atingidas por desastres













Requisitos & Habilitação para solicitar recursos de Recuperação





DESASTRE;



ESTRUTURAS PÚBLICAS
DANIFICADAS OU DESTRUÍDAS
PELO DESASTRE;



HOMOLOGAÇÃO /
RECONHECIMENTO ESTADUAL
(RECURSOS DO ESTADO);



HABILITAÇÃO MUNICIPAL



FORMALIZAÇÃO DA
SOLICITAÇÃO DENTRO DO
PRAZO

Pré Requisitos

Órgão Municipal de Defesa Civil implantado;

Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Conselho Gestor do Fundo Municipal;

Recursos destinados à de Defesa Civil descritos na LOA;

Previsão de rubrica orçamentária na LOA.

Plano de Contingência Municipal – **VIGENTE E ATUALIZADO!**

CNPJ próprio (do Fundo);

Conta Corrente no BANESTES própria e exclusiva do Fundo.

Formalização da Solicitação

Capítulo II

Portaria 580-R, de 14 de
dezembro de 2021

**Ações de Recuperação
em Áreas de Atingidas
por Desastre**



Somente para municípios habilitados;

Para solicitar o recurso, o município interessado deverá apresentar também, dentro do prazo:

Ofício de Solicitação do Chefe do Executivo Municipal

Parecer Jurídico para solicitação de Habilitação Municipal (Anexo A)

Plano de Trabalho para Ações de Recuperação em Áreas de Atingidas por Desastre (Anexo D)

Relatório de Diagnóstico para Ações de Recuperação em Áreas de Atingidas por Desastre (Anexo E)

Cópia do Decreto de Homologação/Reconhecimento Estadual da SE ou ECP publicado pelo GOVES



Anexo A:

- Otimiza o processo;
- Alivia o rol de documentos a serem apresentados;
- Facilita a análise;
- Transfere as responsabilidades.

Governo do Estado do Espírito Santo
 Corpo de Bombeiros Militar
 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil





ANEXO A – FOLHETO JURÍDICO PARA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município Proponente: _____ CNPJ do Município: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ COD / Telefone (x): _____ Ramal: _____
 Identificação do Chefe do Executivo: _____
 Nome: _____
 CPF: _____ RG / UF de emissão: _____
 Identificação do Procurador Municipal: _____
 Nome: _____
 CPF: _____ Registro OAB / UF: _____

Considerando que a solicitação de recursos financeiros ao Estado do Espírito Santo, por meio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC está prevista na Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013 e foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.681 de 22 de outubro de 2014.
 Considerando que os procedimentos para solicitação de recursos para emergências nas ações de Prevenção em áreas de risco e de Recuperação em áreas atingidas por desastres estão definidas na Portaria nº 580-R, de 14 de dezembro de 2021, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBM/ES).
 Considerando que a referida Portaria estabelece no caput do Art. 9º e Art. 11, que os municípios interessados em participar de processo seletivo de propostas para aplicação em projetos de obras/moventes de prevenção em áreas de risco ou para solicitar recursos para aplicação individual nas ações de recuperação de áreas atingidas por desastres, deverão comprovar que estão devidamente habilitados por meio da apresentação documental, dentre elas, o Anexo A, enviado pela Procuradoria Municipal anexando a legislação municipal.
 Decreta para os devidos fins que a Legislação descrita abaixo está devidamente publicada e vigente, sob pena de aplicação do disposto no artigo do Art. 28 da Portaria 580-R, de 14 de dezembro de 2021:

Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto (s) de nomeação dos membros do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto de nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Plano de Contingência	Data de Publicação: Período de Vigência:

Nome e assinatura do Procurador do Município _____ Local e Data: _____
 (Ass. Para: 01 de 10/2021)

Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto (s) de nomeação dos membros do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Lei de criação e/ou Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Decreto de nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:	Inserir aqui o número e a data de publicação.
Plano de Contingência	Data de Publicação: Período de Vigência:

Local e Data.

Nome e assinatura do Procurador do Município



Plano de Trabalho – Anexo D e seus Encartes

Craftsman tools

- ✦ Screwdriver
- ✦ Saw
- ✦ Hammer
- ✦ Cable cutter
- ✦ Sandpaper
- ✦ Diagonal p
- ✦ Linenman
- ✦ Long
- ✦ Mu
- ✦ Z
- ✦ B

Furniture lists

- | Bedroom | Living room | Kitchen |
|---|--|--|
| ☒ King size bed | ☒ Sofa | ☐ Dining table |
| ☒ Headboard | ☒ Coffee table | ☐ Chairs x 6 |
| ☒ Drawer | ☒ Television set | ☒ Kitchen island |
| ☒ Built in closet | ☒ Stools x 4 | ☒ Food party |
| ☐ Mattress | ☒ Bookshelf | ☒ Stove & oven |
| ☐ Lamps x 2 | ☐ Second hand chair? | ☒ Refrigerator |
| ☐ Towel x 3 | | |

Design

Informações:

- Do Município;
- Do chefe do Executivo;
- Do Responsável Técnico;
- Do Fundo Municipal de Defesa Civil.

1. DADOS CADASTRAIS

Identificação do Município		
Município Proponente:		CNPJ do Município:
Endereço:		
CEP:	DDD / Telefone (s):	Ramal:
Identificação do Chefe do Executivo		
Nome:		
CPF:		RG / UF de emissão:
Endereço:		CEP:
Identificação do Responsável Técnico Municipal		
Nome:		Cargo / Função:
CPF:	RG / UF de Emissão:	Registro CREA/CAU:
Endereço:		CEP:
Informações do Fundo Municipal exclusivo para ações de Defesa Civil		
Razão Social:		CNPJ do Fundo:
Conta Corrente no BANESTES (Exclusiva para a solicitação):		Agência:

2. OUTROS PARTICIPES

Nome:	CPF/CNPJ:	Esfera Administrativa:
Endereço:		CEP:
Nome:	CPF/CNPJ:	Esfera Administrativa:
Endereço:		CEP:

Importante:

Preenchimento correto, claro e objetivo... O coração do Plano de Trabalho. É a razão a solicitação de recursos!

3. OBJETO

Decreto de Homologação Estadual nº:

Protocolo de Cadastro das Informações no FIDE – no S2ID nº:

Data do Desastre

COBRADE:

Descrição do Objeto:

Grande parte dos erros que recebemos estão na descrição do objetos e das metas... Atenção para não errar no preenchimento de sua solicitação!

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

Meta		Localização (UTM)		Dimensões	Unidade ²	Custo Global (R\$)
Nº	Descrição ¹	Latitude	Longitude			
01						
02						
03						
04						
Valor Total Solicitado						

¹Obra, tipo de material a ser utilizado e descrição do local.

²De acordo com o tipo de obra, adotar as seguintes unidades: Pontes – metro quadrado (m²); Estruturas de Contenção – metro quadrado (m²); Estruturas de Drenagem – Metro Linear (m); Prédios Públicos (como escolas e hospitais) – Unidade (UN); Barragens – Metro Cúbico (m³); para outros tipos: outra.

Encartes do Anexo B

- Anexos do Anexo;
- São indispensáveis para justificar a solicitação;
- São os arquivos técnicos que fundamentam a solicitação;
- Devem ser elaborados com cautela... Planejado > Executado.

5. RELAÇÃO DOS ENCARTES DO PLANO DE TRABALHO

Encarte A - Croqui, Desenho Esquemático, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo

Encarte B - Planilha Orçamentária / Demonstrativo de Cálculo

Encarte C – Detalhamento do BDI

Encarte D – Cronograma Físico x Financeiro

Encarte E – ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que comprove o vínculo do profissional signatário do Plano de Trabalho é o Responsável Técnico do Município.

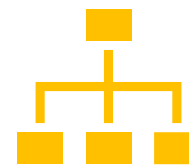
Cuidados na elaboração do Orçamento



Aplicação do BDI segundo
recomendações do TCE/ES
(Resolução 366/2022)



Quantitativo previsto no
projeto



Tabelas de Referência:
Orientações contidas na
Resolução 366/2022 do
TCE/ES.



É muito importante se atentar, caso seja reconstrução de estrutura destruída:

- É para atender demandas futuras? Por exemplo: expectativa de crescimento e desenvolvimento da região (dados estatísticos);
- É para atender a fins estéticos, com aumento do custo para esse atendimento?
- A construção será idêntica a anterior?
- Pensamento acerca de reconstruir melhor?

Termo de Compromisso

Compromisso assumido pelo RT pela adoção de critérios técnicos e do Chefe do Executivo pela utilização dos recursos, se contemplado, na execução das metas pleiteadas.

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria que define os procedimentos para as transferências de recursos pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do ES (CEPDEC-ES) aos municípios, para ações de Proteção e Defesa Civil e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Local e Data

Nome e assinatura do Responsável Técnico do Proponente
Nº do CPF / Nº do Registro no Conselho de Classe

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria que define os procedimentos para as transferências de recursos pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do ES (CEPDEC-ES) aos municípios, para ações de Proteção e Defesa Civil e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela CEPDEC/ES na forma da legislação pertinente.

Nesses termos, pede deferimento.

Local e Data

Nome e Assinatura do Chefe do Executivo Municipal
Nº do CPF



Relatório de Diagnóstico – Anexo E e Encartes

Identificação do Município		
Município Proponente:		CNPJ do Município:
Endereço:		
CEP:	DDD / Telefone (s):	Ramal:
Identificação do Chefe do Executivo		
Nome:		
CPF:		
Identificação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil		
Nome:		
CPF:		
Endereço:		CEP:

Anexo E

Relatório de Diagnóstico para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres

I. IDENTIFICAÇÃO DO DESASTRE

Decreto Municipal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública

Nº e data de publicação do Decreto:

Data do evento:

COBRADE:

Descrição do desastre:

Decreto de Homologação Estadual

Nº e data de publicação do Decreto:

Dados de Cadastro no S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre)

Nº do protocolo de inserção dos dados no FIDE:

Data de inclusão dos dados:

II. DESCRIÇÃO DO OBJETO

III. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Neste item, o proponente deverá apresentar a motivação que o levou à presente proposta, descrevendo o desastre ocorrido, bem como, a área que foi atingida, a população afetada, obras de infraestrutura pública danificadas ou destruídas em função do desastre, o histórico de desastres e as decretações anteriores, recortes de jornais, revistas, etc.

Neste item deverá estar contida as justificativas de todas as metas proposta no Plano de Trabalho.

IV. INFORMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Meta 01:	Inserir a descrição da ação proposta.
☐ Recuperação de estrutura danificada	☐ Reconstrução de estrutura destruída

1. Como a estrutura foi afetada?
(Descreva o efeito do desastre sobre a infraestrutura atingida)
2. Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?
(Descreva sucintamente as ações realizadas)

3. Qual a população diretamente atingida, relacionada a esta meta? Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Nº de pessoas	
Prejuízos	
Limitações	

4. Qual a população afetada¹, relacionada a esta meta? Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Nº de pessoas¹	
Prejuízos	
Limitações	

¹ não considerar o número de pessoas já informado no item 3 (população diretamente atingida), este item está relacionado à população.

5. Qual o impacto econômico e/ou ambiental sofrido pelo município em virtude dos danos na infraestrutura pública a ser recuperada ou reconstruída?

Econômico	
Ambiental	

6. Diagnóstico da infraestrutura pública destruída, danificada ou com atendimento comprometido, instalada na área atingida pelo desastre.

Tipo de infraestrutura	Nº de Imóveis	Nº de pessoas atendidas	Situação¹	Observações²
Saúde				
Ensino				
Prestadoras de outros serviços ²				

Diagnóstico da infraestrutura pública instalada na área de risco			
Tipo de infraestrutura	Nº de Imóveis	Nº de pessoas atendidas	Observações ¹
Saúde			
Ensino			
Prestadoras de outros serviços ²			
Uso comunitário ²			
Outros ³			
Outros ³			

¹descrever o nome da(s) infraestrutura(s) pública(s) relatada(s)

²relacionadas a instalações públicas prestadoras de serviço à população ou públicas de uso comunitário.

³descrever o tipo de infraestrutura no campo Observações.

Uso comunitário ³				
Outros ⁴				
Outros ⁴				

¹informar a situação da infraestrutura (destruída, danificada ou com atendimento comprometido);

²descrever o nome da(s) infraestrutura(s) pública(s) relatada(s);

³relacionadas a instalações públicas prestadoras de serviço à população ou públicas de uso comunitário.;

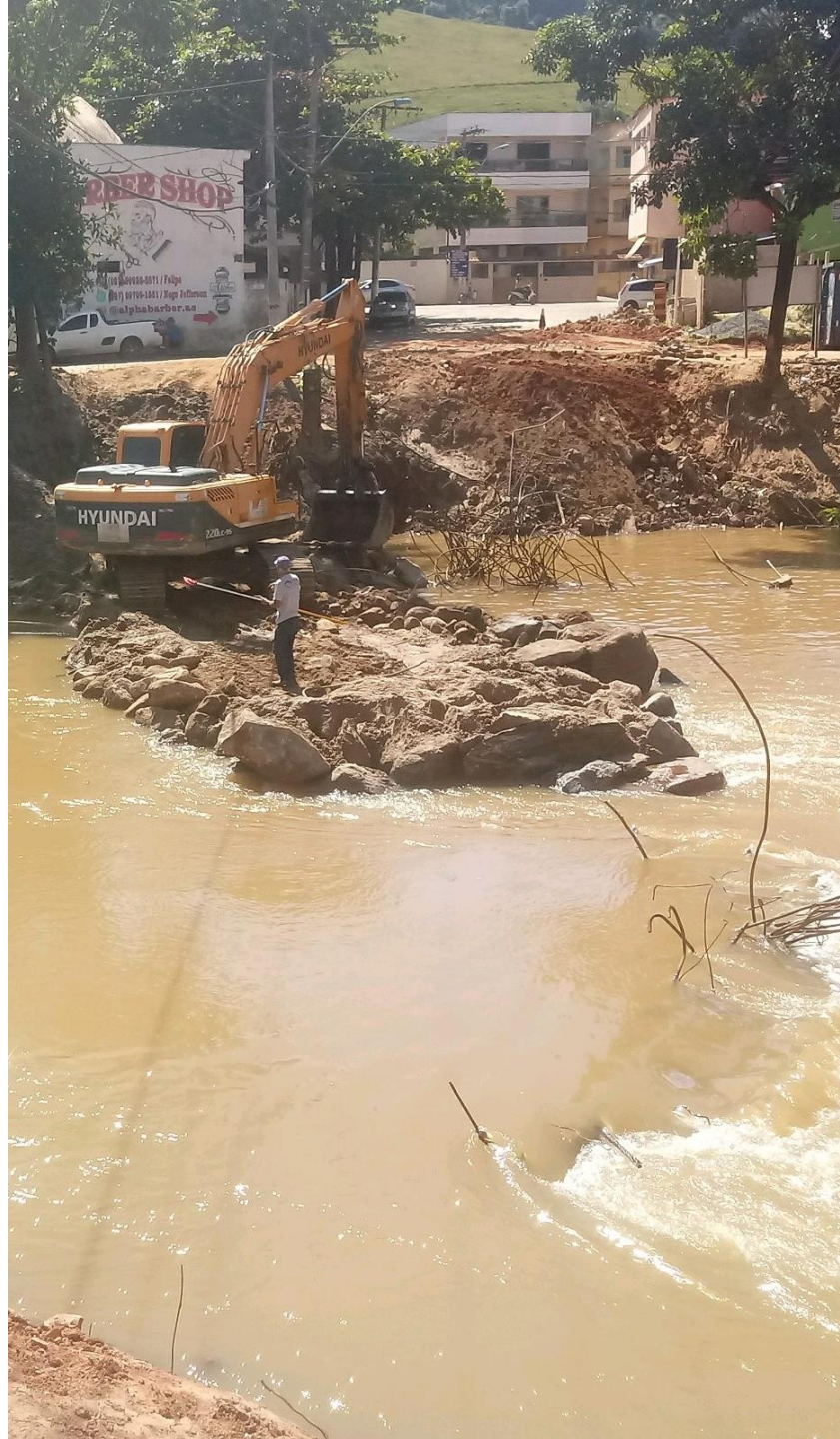
⁴descrever o tipo de infraestrutura no campo Observações.

7. Demonstrar através de fotografias a área que área atingida pelo desastre e a estrutura que vai receber a intervenção contendo as coordenadas de localização (georreferenciadas)
– FOTOS REPRESENTATIVAS COM LEGENDAS.

Legenda: (descrever a anomalia) Data do Registro: Coordenadas em UTM:	Legenda: (descrever a anomalia) Data do Registro: Coordenadas UTM:

4. Demonstrar através de fotografias a área que vai sofrer a intervenção contendo as coordenadas de localização (georreferenciadas) ou outros mapeamentos existentes que possam demonstrar o risco de desastre – FOTOS REPRESENTATIVAS COM LEGENDAS.

Legenda: (descrever a anomalia) Data do Registro: Coordenadas Geográficas (em UTM):	Legenda: (descrever a anomalia) Data do Registro: Coordenadas Geográficas (em UTM):



Encartes Obrigatórios

- **Encarte A** – Cópia do Decreto Municipal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública;
- **Encarte B** – Cópia do Decreto Estadual da homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública;
- **Encarte C** – Cópia do FIDE, com as informações inseridas no S2ID e o respectivo nº de protocolo;
- **Encarte D** – Relatório Social elaborado pelo Serviço de Assistência Social do Município, contendo a caracterização acerca da vulnerabilidade social e econômica da população atingida e/ou afetada, residente na respectiva área atingida pelo desastre, de acordo com cada meta pleiteada;

Encartes Opcionais

- **Encarte E** - Laudos de Vistorias anteriores que comprovem o acompanhamento e/ou a fiscalização da ocupação na área de risco, se existentes;
- **Encarte F** – Outros documentos que comprovem a necessidade das intervenções, tais como, relatórios de outras secretarias ou instituições (Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Ação Social, Saneamento, Economia, Infraestrutura e/ou Obras) elaborados de acordo com o objeto, metas e justificativa proposta; notícias veiculadas em imprensa; etc., quando existentes.



Quem assina o Relatório de Diagnóstico?

Nome e assinatura do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Nº do CPF / Nº do Registro no Conselho de Classe

Nome e Assinatura do Chefe do Executivo Municipal
Nº do CPF

Prazo para solicitação

E quando posso solicitar recursos para executar as obras de recuperação no meu município?

→ 15º dia útil no início do exercício financeiro?

→ 90 dias corridos, a contar da data do evento!!!

A ação de recuperação visa resolver um problema de forma definitiva. Assim, a concepção da ação proposta poderá divergir da infraestrutura afetada com o objetivo de promover a segurança necessária para a devida funcionalidade da obra não cabendo alterações geométricas ou estruturais com o objetivo de atendimento a demandas futuras ou meramente estéticas.



Análise Técnica

Não tem por finalidade atestar quantitativos ou verificação de resistência do elemento estruturante para a finalidade proposta.

De quem é essa responsabilidade?

Caso o analista julgue necessário, poderá solicitar documentos complementares ou realizar visita técnica *“in loco”*.

- Análise Documental;
- Localização da Meta;
- Adequabilidade, coerência e aderência;
- Relevância das ameaças quanto a futuros impactos e possibilidades de danos e prejuízos;
- Existência de infraestrutura pública instalada;
- Possibilidade de impacto ambiental;
- Vulnerabilidade Social e Econômica;
- Custo Global, tendo por base as tabelas de referência;
- Recomendações do TCE a cerca do orçamento.

Resultado da Análise Técnica para o Plano de Trabalho:
Aprovado, Parcialmente Aprovado ou Reprovado

Metas Reprovadas & Pedidos de Reconsideração

Será emitido um Parecer Técnico e enviado ao solicitante, constando prazo para solicitação de reconsideração de metas reprovadas (máximo de 15 dias).



Dúvidas?

Transferência dos Recurso (Prevenção e Recuperação)

Transferência dos Recursos Financeiros

Encaminhamento ao Conselho

Classificação

Publicação do Resultado Final

Notificação de acordo com classificação e disponibilidade orçamentária para contratação

Parcelas do Repasse



1ª Parcela: 40% do valor solicitado para as obras



2ª Parcela: 40% do valor contratado, respeitado o valor aprovado pela CEPDEC



3ª Parcela: 20% do valor contratado, até o limite do valor aprovado pela CEPDEC

Recebimento da 2ª parcela

A segunda parcela, corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor contratado pelo ente beneficiário, respeitado o valor aprovado pela CEPDEC para o repasse, e será transferida ao município contemplado, após a respectiva comprovação de finalização do processo licitatório e a execução de 80% (oitenta por cento) do recurso disponibilizado pelo Estado no repasse da primeira parcela, e conterà os seguintes documentos: a. Relatório de progresso da Obra; b. Cópia do Cronograma Físico x Financeiro, devidamente atualizado

Recebimento da 3ª parcela

A terceira parcela corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, limitado ao valor máximo aprovado pela CEPDEC, constante no Plano de Trabalho, e será transferido ao município contemplado após a comprovação da execução de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do recurso total transferido pelo Estado na primeira e segunda parcelas, devidamente comprovados por meio de: a. Relatório de Progresso da Obra; b. Cópia do Cronograma Físico x Financeiro, devidamente atualizado.

O ente beneficiário deverá encaminhar, em até 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, após a contratação, informações referentes ao contrato, contendo os seguintes documentos:

- Cópia da formalização do contrato com a empresa vencedora do certame;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal atestando a legalidade do certame;
- Cópia do ato formal de designação do Fiscal do Contrato;
- Declaração de que o Projeto e as especificações da proposta atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinadas pelo Responsável Técnico do ente contratante e atestada pelo Chefe do Executivo Municipal;

O ente beneficiário deverá encaminhar, em até 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, após a contratação, informações referentes ao contrato, contendo os seguintes documentos:

- Declaração de que o orçamento atendeu a todos os aspectos técnicos e legais, assinadas pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo Chefe do Executivo Municipal;
- Cópia do cronograma executivo da obra;
- Cópia das ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica): Fiscalização, Projetos, Orçamento; Execução de Obra, bem como do Responsável Técnico pela contratada;

As ART's deverão conter, de forma resumida, a descrição das metas aprovadas e o respectivo número do Processo Estadual vinculado à solicitação de recursos.



Dúvidas?

Eng.º Dione Henrique Duarte

Gerente de Operações

Coordenadoria Estadual De Proteção E Defesa Civil
Departamento De Prevenção, Mitigação E Recuperação
(27) 3194-3698 / (27) 99926-0326

[E-mail: dioneduarte.eng@gmail.com](mailto:dioneduarte.eng@gmail.com)
Instagram: @dioneduarte.eng

“Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço, para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?

Lucas 14:28”



COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ESPIRITO SANTO

Obrigado!



ENG.º DIONE H. DUARTE

Gerente de Operações

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

#DefesaCivilSomosTodosNos

  [defesacivil.es](https://www.defesacivil.es.gov.br)
www.defesacivil.es.gov.br